

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021.

Prezados Senhores,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM**, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **RPS TOTAL RETURN D60 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ sob o número 22.354.037/0001-50 (“Fundo”), serve-se da presente para, em conformidade com o disposto no Artigo 77 da Instrução Normativa CVM número 555/14, informar aos senhores cotistas que na Assembleia Geral de Cotistas realizada no dia 07 de julho de 2021 foram aprovadas as seguintes deliberações, que passarão a ter efeito no **fechamento do dia 12 de julho de 2021**:

Alteração da redação dos artigos 16 e 17 do Regulamento do Fundo, referentes ao Capítulo V (“Da Emissão, Colocação e Resgate de Cotas”), de modo que passará a vigorar da seguinte forma:

Artigo 16 - *Os valores mínimos e máximos de aplicação e os valores mínimos de resgate, e de manutenção de saldo das aplicações no FUNDO, obedecerão aos valores que estarão disponíveis para consulta no site da ADMINISTRADORA.*

Artigo 17 - *Caso, após o atendimento da solicitação de resgate na Data da Conversão, a quantidade residual de cotas resultar em montante inferior ao valor mínimo de manutenção no FUNDO, as cotas serão automaticamente resgatadas em sua totalidade.*

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
- Administradora -